

ANEXO À PORTARIA INTERMINISTERIAL MCTI/MDIC Nº 722, DE 12.08.2013

MEMORIAL PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, ENGENHARIA, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES DE PRODUTO E PROCESSO NO PAÍS, REALIZADOS COMO CONDIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS E DE CRÉDITO PRESUMIDO DO IPI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.819, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

As empresas habilitadas no Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, instituído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, deverão prestar as informações constante deste Memorial, para comprovação junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI da realização de investimentos em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e comprovação junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da realização de investimentos em atividades de engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores no País.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Razão Social:

1.2. CNPJ:

1.3. Telefone:

1.4. Endereço:

1.5. CEP:

1.6. Região:

1.7. Município:

1.8. Nome da Pessoa de Contato:

1.9. Telefone:

1.10. E-mail do Responsável pelas Informações:

1.11. Confirmação do e-mail acima:

2. PROGRAMA E PROJETOS DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

2.1. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Descreva abaixo com clareza no que consiste a pesquisa e desenvolvimento da empresa (cada projeto de P&D), de acordo com os §§ 1º a 3º do art. 1º desta Portaria, evidenciando os objetivos do projeto, seus marcos críticos (início e previsão de conclusão dos trabalhos), desafios, incertezas e avanços;

A empresa, caso necessário, poderá alterar a formatação dos campos abaixo, desde que descreva com clareza seus projetos de P&D.

2.1.1. Investimentos por Projeto de P&D:

Nº Projeto	Descrição do Projeto	Investimentos em P&D (R\$ mil)	% sobre ROB menos impostos e contribuições	Observações
TO-TAL				

Total dos recursos aplicados nos Projetos de P&D	Recursos transferidos ao FNDCT	Total do Programa de P&D	% sobre ROB menos impostos e contribuições

2.1.2. Situação de Cada Projeto de P&D:

- a) Duração: citar início e término do projeto;
- b) Atividade de P&D, de acordo com os incisos do § 1º do art. 1º da Portaria;
- c) Estágio do Desenvolvimento (iniciado, concluído, interrompido ou cancelado).

2.1.3. Descrição de Cada Projeto de P&D:

- a) Objetivos (Geral e Específicos);
- b) Detalhamento do Projeto (qual o desenvolvimento do projeto; novas funcionalidades; características; ganhos de qualidade e produtividade esperados);
- c) Desenvolvimento do Projeto (etapas; desafios tecnológicos; requerimentos de ensaios; atividades internas e externas no Brasil);
- d) Resultados alcançados;
- e) Atividades executadas no ano.

2.1.4. Sumário dos Investimentos por Projeto de P&D: Informar as atividades executadas em cada um dos projetos de P&D relacionados no item 2.1.1., compreendendo:

- a) Recursos Humanos da Empresa;
- b) Material de Consumo;
- c) Aquisição de Equipamentos Nacionais para P&D;
- d) Aquisição de Equipamentos Importados para P&D;
- e) Capacitação Técnica (inclui taxas, passagens e diárias);
- f) Serviços de Terceiros: Universidades, Instituições de Pesquisa, Inventor Independente (Lei nº 10.973/2004), Empresas Especializadas, Serviços de apoio técnico;
- g) Outros (especificar).

OBS: Em “Outros”, especificar as atividades não relacionadas na discriminação acima.

2.1.5. Detalhamento dos investimentos por Atividade em cada Projeto de P&D:

OBS: o conjunto de quadros a seguir deve ser repetido para cada Projeto de P&D.

a) Relação de Recursos Humanos da Empresa:

Nome	CPF	Cargo	Qualificação	Salário com encargos	Salário com encargos, dedicado a P&D
			TOTAL		

b) Relação de Material de Consumo:

Nº de ordem	Especificação	Valor	Observação
		TOTAL	

c) Relação de Aquisição de Equipamentos Nacionais para P&D:

Especificação	Nº Nota Fiscal	Valor	Observação
		TOTAL	

d) Relação de Aquisição de Equipamentos Importados para P&D:

Especificação	Origem	Nº Nota Fiscal	Valor	Observação
		TOTAL		

e) Relação de Capacitação Técnica (inclui taxas, passagens e diárias):

Nº de ordem	Especificação	Valor	Observação
		TOTAL	

f.1) Serviços de Terceiros – Universidades:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.2) Serviços de Terceiros – Institutos de Pesquisa:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.3) Serviços de Terceiros - Inventores Independentes:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.4) Serviços de Terceiros – Empresas Especializadas:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.5) Serviços de Terceiros – Serviços de Apoio Técnico:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.6) Serviços de Terceiros – Outros (especificar):

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

2.2. Cumulação com outras despesas (Leis nºs 11.196/2005, 9.440/1997 e 9.826/1999): R\$ mil

Projeto de P&D	Decreto nº 7.819/2012	Lei nº 11.196/2005	Art. 11-A Lei nº 9.440/1997	Art. 11-B Lei nº 9.440/1997	Lei nº 9.826/1999
TOTAL					

3. PROGRAMA E PROJETOS DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES**3.1. Programa de Engenharia, Tecnologia Industrial Básica e Capacitação de Fornecedores:**

Descreva abaixo com clareza no que consistem as atividades de engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 1º desta Portaria, evidenciando os objetivos do projeto, seus marcos críticos (início e previsão de conclusão dos trabalhos), desafios, incertezas e avanços;

A empresa, caso necessário, poderá alterar a formatação dos campos abaixo, desde que descreva com clareza seus projetos.

3.1.1. Investimentos por Projeto:

Nº Projeto	Descrição do Projeto	Investimentos (R\$ mil)	% sobre ROB menos impostos e contribuições	Observação
TOTAL				

Total dos recursos aplicados nos Projetos	Recursos transferidos ao FNDCT	Total do Programa	% sobre ROB menos impostos e contribuições

3.1.2. Situação de Cada Projeto:

- a) Duração: citar início e término do projeto;
- b) Atividades de engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, de acordo com os incisos do § 5º do art. 1º desta Portaria;
- c) Estágio do Desenvolvimento (iniciado, concluído, interrompido ou cancelado).

3.1.3. Descrição de Cada Projeto:

- a) Objetivos (Geral e Específicos);
- b) Detalhamento do Projeto (qual o desenvolvimento do projeto; novas funcionalidades; características; ganhos de qualidade e produtividade esperados);
- c) Desenvolvimento do Projeto (etapas; desafios tecnológicos; requerimentos de ensaios; atividades internas e externas no Brasil);
- d) Resultados alcançados;
- e) Atividades executadas no ano.

3.1.4. Sumário dos Investimentos por Projeto: Informar as atividades executadas em cada um dos projetos relacionados no item 3.1.1., compreendendo:

- a) Recursos Humanos da Empresa;
- b) Material de Consumo;
- c) Aquisição de Equipamentos Nacionais;
- d) Aquisição de Equipamentos Importados;
- e) Capacitação Técnica (inclui taxas, passagens e diárias);
- f) Serviços de Terceiros: Universidades, Instituições de Pesquisa, Inventor Independente (Lei nº 10.973/2004), Empresas Especializadas, Serviços de apoio técnico;
- g) Outros (especificar).

OBS: Em “Outros”, especificar as atividades não relacionadas na discriminação acima.

3.1.5. Detalhamento dos investimentos por Atividade em cada Projeto:

OBS: o conjunto de quadros a seguir deve ser repetido para cada Projeto.

a) Relação de Recursos Humanos da Empresa:

Nome	CPF	C a r g o	Qualificação	Salário com encargos	Salário com encargos, dedicado ao projeto
			TOTAL		

b) Relação de Material de Consumo:

Nº de ordem	Especificação	Va l o r	Observação
		TOTAL	

c) Relação de Aquisição de Equipamentos Nacionais para Engenharia e TIB:

Especificação	Nº Nota Fiscal	Valor	Observação
	TOTAL		

d) Relação de Aquisição de Equipamentos Importados para Engenharia e TIB:

Especificação	Origem	Nº Nota Fiscal	Valor	Observação
		TOTAL		

e) Relação de Capacitação Técnica (inclui taxas, passagens e diárias):

Nº de ordem	Especificação	Valor	Observação
	TOTAL		

f.1) Serviços de Terceiros – Universidades:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.2) Serviços de Terceiros – Institutos de Pesquisa:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.3) Serviço de Terceiros - Inventores Independentes:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.4) Serviço de Terceiros – Empresas Especializadas:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.5) Serviços de Terceiros – Serviços de Apoio Técnico:

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

f.6) Serviços de Terceiros – Outros (especificar):

Prestador	CNPJ/CPF	Serviço realizado	Valor	Observação
		TOTAL		

3.2. Cumulação com outras despesas (Leis nºs 11.196/2005, 9.440/1997 e 9.826/1999): R\$ mil

Projeto de P&D	Decreto nº 7.819/2012	Lei nº 11.196/2005	Art. 11-A Lei nº 9.440/1997	Art. 11-B Lei nº 9.440/1997	Lei nº 9.826/1999
TOTAL					

4. Capacitação de Fornecedores: as informações devem ser prestadas de acordo com o disposto em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

5. OS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS DEVERÃO DECLARAR:

“Declaro que as informações prestadas sobre as atividades de inovação, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico de produto e processo no País, bem como aquelas referentes às atividades de engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores da empresa....., CNPJ nº....., correspondem à expressão da verdade, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e que a empresa está ciente das penalidades em caso de descumprimento, nos termos da legislação.”

“Declaro que os documentos que comprovam os projetos e investimentos relativos às informações prestadas neste Memorial ficarão à disposição dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pelo prazo de guarda da documentação fiscal relativa aos benefícios fiscais usufruídos.”

Nome:

CPF/MF:

Cargo: